

SEM PARTIDO". (...) INVASÃO DO PODER LEGISLATIVO NA COMPETÊNCIA RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, NO QUE CONCERNE AO FUNCIONAMENTO E À ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **COMPETE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE-LIBERAR SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR CONFIGURAR ATO TIPI- CO DE GESTÃO (..)"** Grifou-se.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Subsecretaria de Educação e Inovação em Saúde manifestou-se desfavoravelmente ao Projeto em apreço, ressaltando que já existe o Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007 no âmbito da Pasta e que o PSE pode contemplar essa demanda, de modo a não ser necessário utilizar o escasso tempo disponível, necessário para ministrar as disciplinas obrigatórias da grade curricular existente.

Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto total que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador em Exercício

Id: 2287263

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO DO PODER EXECUTIVO

#### \*DECRETO Nº 47.398 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

**ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O DECRETO Nº 46.760, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PARA O PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUANDO EM EXERCÍCIOS EM OUTROS ÓRGÃOS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/008718/2020,

#### CONSIDERANDO:

- a alteração da nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, pelo Decreto nº 47.149, de 29 de junho de 2020;

- a criação, sem aumento de despesa, da Assessoria ao Conselho de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (CONSPERJ), ligada ao Secretário de Estado da Casa Civil, através da Subsecretaria Geral, nos termos do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.350, de 09 de novembro de 2020; e

- que a Assessoria do CONSPERJ é órgão de apoio administrativo ao Conselho e de assessoramento direto ao Secretário de Estado da Casa Civil, através da Subsecretaria Geral;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O item 12 do art. 2º do Decreto Estadual nº 46.760 passa a vigor com a seguinte redação:

"12 -Secretaria de Estado de Governo".

**Art. 2º** - O item 19 do art. 2º do Decreto Estadual nº 46.760 passa a vigor com seguinte redação:

"19- Secretaria de Estado da Casa Civil, através do Gabinete do Secretário e da Subsecretaria Geral".

**Art. 3º** - Inclui o item 55 no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.760, com a seguinte redação:

"55 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através do Gabinete do Secretário".

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador em Exercício

\*Replicado por ter saído com incorreção no D.O. de 11/12/2020.

Id: 2287253

### ATO DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 47.400 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

**TORNA SEM EFEITO DECRETO NA FORMA QUE MENCIONA.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-220011/000408/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito o Decreto nº 47.262, de 10 de setembro de 2020, publicado no DOERJ de 11/09/2020.

**Art. 2º** - Este Decreta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador em exercício

Id: 2287250

#### DECRETO Nº 47.401 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

**TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

- a necessidade de se observar o artigo 6º do Decreto nº 46.544/2019 e o art. 1º do Decreto nº 46.564/2019;

- que a reforma administrativa trará para o Estado do Rio de Janeiro maior eficiência nos atos de gestão;

- que a presente reforma não acarretará em aumento de despesa;

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual; e

- tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/001085/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica transferido, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil, para a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, com seu respectivo ocupante Carlos Eduardo Machado dos Santos Dantas, ID Funcional nº 5097680-0, bem como a Gratificação por Encargos Especiais (GEE).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020

**CLÁUDIO CASTRO**  
Governador em exercício

Id: 2287303

## Atos do Governador

### ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

#### DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-E-10/001/223/2018,

#### RESOLVE:

**COMPOR,** nos termos do art. 3º do Decreto nº 45.668, de 25 de maio de 2016, o Conselho Estadual de Transportes e Logística - CELT, da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, como segue:

#### I - Secretaria de Estado de Transportes:

Titular: Delmo Manoel Pinho  
Suplente: Paula Azem;

#### II - Instituto Rio Metrópole:

Titular: Bernardo Santoro Pinto Machado  
Suplente: Robson Pierre

#### III - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER RJ:

Titular: Mônica Silva Porto  
Suplente: Daniele Gomes de Oliveira Santiago;

#### IV - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRAN RJ:

Titular: Hugo Leonan Amaral da Silva  
Suplente: Mauro Luiz Ripardo Pauxis;

#### V - Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO:

Titular: Ricardo de Jesus Andrade Pires  
Suplente: Raphael da Silva de Almeida;

#### VI - Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS:

Titular: Ivana Cunha Junqueira  
Suplente: Roberto Sztterenzéjer;

#### VII - Concessionárias de serviço público de alta capacidade do Estado do Rio de Janeiro:

##### a) METRÔ RIO:

Titular: Diego Garcia  
Suplente: Luciana Martins Romar;

##### b) SUPERVIA:

Titular: Sônia Antunes dos Santos Machado  
Suplente: Pedro Paulo Silva de Souza;

##### c) CCR BARCAS:

Titular: João Daniel Marques da Silva  
Suplente: Paula Magalhães;

#### VIII - Entidade civil representativa da categoria econômica do transporte rodoviário de passageiros:

Titular: Richele Cabral  
Suplente: Eunice Horácio;

#### IX - Entidade civil representativa da categoria econômica do transporte de cargas:

Titular: Eduardo Ferreira Rebutzi  
Suplente: Sérgio Peres Martins Vianna;

#### X - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIR-JAN:

Titular: Mauro Viegas  
Suplente: Isaque Regis Ouverney;

#### XI - Associação Comercial do Estado do Rio de Janeiro - ACRJ:

Titular: Filipe da Costa Coelho  
Suplente: Carlos Alberto Müller;

#### XII - Entidades civis representativas dos rodoviários, ferroviários; metroviários e aquaviários:

Titular: Valtter Martins Ramos  
Suplente: Ricardo Alexandre Azevedo;

#### XIII - Entidades civis representativas dos usuários de transportes:

Titular: Marcelo Santos de Oliveira Rosa  
Suplente: Licínio Machado Rogério;

#### XIV - Entidades governamentais ou não governamentais incumbidas institucionalmente de estudar, pesquisar e promover o desenvolvimento do transporte público:

Titular: Márcio de Queiroz Ribeiro  
Suplente: Antônio Carlos Dias Pastori.

### ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

#### DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-030029/000939/2020,

#### RESOLVE:

**NOMEAR,** para ocupar o cargo de Professor Docente I, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, o candidato RODRIGO ROSA DE CARVALHO, de acordo com a classificação obtida no concurso público realizado em 2007, homologado em 20 de fevereiro de 2008, na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 05 de novembro de 2007, retroagindo seu efeito à data correspondente ao início do efetivo exercício.

Id: 2287269

### ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

#### DECRETOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-080007/007559/2020,

#### RESOLVE:

**1) CONSIDERAR EXTINTO,** por motivo de substituições, os mandatos conferidos a membros do Conselho Fiscal da Fundação Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, como se segue:

#### Representantes da Secretaria de Estado de Saúde:

Titular: LEANDRO SALES CALDAS, designado pelo Decreto de 10 de setembro de 2020, publicado no D.O. de 11.09.2020.

Suplente: ARUAN FELIPPE GARCIA, designado pelo Decreto de 10 de setembro de 2020, publicado no D.O. de 11.09.2020.

**2) ALTERAR A COMPOSIÇÃO** do Conselho Fiscal da Fundação Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, como se segue:

#### Representantes da Secretaria De Estado De Saúde:

Titular: DAVID ALVES DE MELO, para assumir a presidência do Conselho Fiscal, em substituição e completando o mandato conferido a Leandro Sales Caldas, designado pelo Decreto de 10 de setembro de 2020, publicado no D.O. de 11.09.2020.

Suplente: LEANDRO SALES CALDAS, em substituição e completando o mandato conferido a Aruan Felipe Garcia, designado pelo Decreto de 10 de setembro de 2020, publicado no D.O. de 11.09.2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-080007/007559/2020,

#### RESOLVE:

**1) CONSIDERAR EXTINTO,** por motivo de substituições, os mandatos conferidos a membros titulares e suplentes representantes indicados pela Secretaria de Estado de Saúde/SES, no Conselho Curador da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, designados pelo Decreto pelo Decreto de 10 de setembro de 2020, publicado no D.O. de 11.09.2020.

**2) ALTERAR A COMPOSIÇÃO** do Conselho Curador da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, como se segue:

#### Representantes Indicados pela da Secretaria de Estado de Saúde/SES:

Titular: GUSTAVO EMILIO ARCOS CAMPOS - Presidente  
Suplente: PAULO JOSÉ MOREIRA DA SILVA

Titular: FELIPE DE MELO FONTE  
Suplente: DANIELLE TUFANI ALONSO

Titular: RODRIGO LAGES DIAS  
Suplente: CAROLINA LAZZAROTTO SILVA

Titular: CARLOS ALBERTO SIMAS JUNIOR  
Suplente: SILVANA VALÉRIA PRUDENTE DE O. PEREIRA

Titular: JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA  
Suplente: PAULA BRAGA DA FONSECA

Id: 2287297

### ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

#### DECRETOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR,** nos termos do § 6º do art. 35 do Regulamento do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assessora **PAULA DA SILVA DE CARVALHO**, ID Funcional nº 5081900-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o Assessor-Chefe Flávio Eduardo da Costa Brito, ID Funcional nº 51044322-0, da Assessoria de Assuntos Legislativos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Casa Civil, nas suas faltas e impedimentos legais, Processo nº SEI-150001/008655/2020.

**EXONERAR,** a pedido e com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, **MARCELO APARECIDO DOS SANTOS SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5109598-0 do cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-3, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-120211/001959/2020.

**NOMEAR TAIS COSTA FRAGA** para exercer, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-3, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcelo Aparecido dos Santos Silva, ID Funcional nº 5109598-0. Processo nº SEI-120211/001959/2020.

**DESIGNAR,** nos termos do § 6º do art. 35 do Regulamento do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assessora **ISABELLI MARIA GRAVATÁ MARON**, ID Funcional nº 5.098.156-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, no período de 14 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020, a Chefe de Gabinete Jeanine Domenech de Vasconcellos, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Processo nº SEI-120001/016030/2020.

**NOMEAR CARLOS ANTONIO COSTA CALDAS**, ID FUNCIONAL Nº 5106505-3, para exercer, com validade a contar de 04 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Patrícia Carvalho Martins Guedes, ID Funcional nº 5105752-2. Processo nº SEI-260016/001109/2020.

**NOMEAR CLAUDIA TORRES SANTORO**, ID FUNCIONAL Nº 0552769-4 para exercer, com validade a contar de 07 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Alexander de Carvalho Maia, ID Funcional nº 4388209-9. Processo nº SEI-260016/001120/2020.

**EXONERAR,** com validade a contar de 09 de dezembro de 2020, **JULIO PEREZ ALONSO**, ID FUNCIONAL Nº 5099611-8 do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002616/2020.

**NOMEAR PRISCILA DE OLIVEIRA TEIXEIRA** para exercer, com validade a contar de 09 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Julio Perez Alonso, ID Funcional nº 5099611-8. Processo nº SEI-260005/002616/2020.

**EXONERAR,** com validade a contar de 14 de dezembro de 2020, **RUI MIGUEL FILIPE GONÇALVES**, ID FUNCIONAL Nº 5104802-7 do cargo em comissão de Coordenador de Vice-Presidência, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002616/2020.

**NOMEAR MARCIA CRISTINA RUSSO DURÃES** para exercer, com validade a contar de 14 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Coordenador de Vice-Presidência, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Rui Miguel Filipe Gonçalves, ID Funcional nº 5104802-7. Processo nº SEI-260005/002616/2020.

**EXONERAR,** a pedido e com validade a contar de 08 de dezembro de 2020, **EVANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº